

REGISTRO DE IMÓVEIS

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Rua Nunes Machado, 695
Fone 224-3555 - CEP 80250-000

Oficial: LUIZ BOSCARDIN
C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 55.137

FICHA

- 01 -

RUBRICA

3

Imóvel: Garagem nº 02, localizada no 1º pavimento ou subsolo do **EDIFÍCIO FREI CANECA**, situado na Travessa Frei Caneca nº 55, com a área correspondente de 32,36m² e fração ideal do solo de 0.8694%. Dito edifício foi construído sobre o lote B, correspondendo ao lote 28.000 quadra 141, setor 11, zona 1ª, medindo 18,59m de frente para a Travessa Frei Caneca, por 17,86m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel onde confronta com o lote fiscal nº 11-141-021.000 e 17,77m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote fiscal nº 11-141-020.000, tendo 18,59m de largura na linha de fundos, onde confronta com o lote fiscal 11-141-022.000, cadastrado pela indicação fiscal nº 11-141-029.004-0. Obs. As omissões contidas no registro anterior, foram supridas por declaração e responsabilidade das partes, na forma do Provimento nº 356/84.

Proprietário:- **EMPREENHIMENTOS LABOR S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.489.301/0001-06, com sede nesta Capital.

Reg.Anterior: 49.516 Lº 3-AU do 6º Ofício, lavrado em 18 de Fevereiro de 1.963. Dou fé. Em 24 de Agosto de 2.005.-

pr

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Amara

Oficial

R.1-55.137, em 24 de Agosto de 2.005.- Prenot. 268.231 de 22.08.2005.-

Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo 10º Tabelionato desta Capital aos 14 de Março de 1.990, às fls. 154 do livro 360-N, a Massa Falida de Empreendimentos Labor, devidamente autorizada pelo alvará judicial nº 05/90, expedido pelo Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, **vendeu o imóvel** á **JURANDY ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens em data de 02 de Maio de 1.953, com Mercedes Lourenço Pereira, ele bancário aposentado, C.I.nº 148.843-PR e CPF nº 000.582.039-15, residente e domiciliado nesta Capital na rua Frei Caneca nº 55, apartamento 05, pelo preço de NCz\$0,02 (dois centavos), expressão monetária da época, incluído o imóvel da matrícula nº 55.136, pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 41569 pago em 23.03.1990. VVI/2005=R\$145.200,00. C/4312VRC=R\$452,76. Dou fé.-

pr

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Amara

Oficial

R.2-55.137, em 24 de Agosto de 2.005.- Prenot. 266.924 de 15.07.2005.-

No inventário dos bens deixados por Jurandy Antonio Pereira, o imóvel da presente matrícula, avaliado pelo fisco estadual em R\$148.000,00, incluído o imóvel da matrícula nº 55.136, foi partilhado ao herdeiro **JOACIR ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, dentista, C.I.nº 736.136-PR e CPF nº 359.515.599-87, casado com Maria de Fátima Alves Santoro Pereira, residente e domiciliado nesta cidade, conforme formal de partilha extraído dos autos de Arrolamento Sumário nº 775/1998, pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Colombo-PR, aos 02 de Agosto de 2.004, assinado pelo MM. Juiz Luiz Fernando Tomasi Keppen. Sentença proferida em 02 de Julho de 2.003, pela MM. Juíza Gisele Lara Ribeiro, transitado em julgado. Sem condições. ITCMD pago em 29.06.2004 sobre R\$350.596,52 e intervivos (excesso de quinhão), pago em 29.06.2004 sobre R\$247.596,52, pagos nos autos. C/4312VRC=R\$452,76. Dou fé.

pr

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Amara

Oficial

AV.3-55.137, em 14 de Setembro de 2.005.- Prenot. 268.974 de 14.09.2005.-

O adquirente Joacir Antonio Pereira é casado com Maria de Fátima Alves Santoro Pereira desde 26 de Julho de 1.978, pelo regime da **comunhão parcial de bens**, conforme a fotocópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição do Município de Volta Redonda-RJ, datada de 15 de Agosto de 2.005, às fls. 068 do livro BA-0012, que fica arquivada neste Cartório sob nº 268.975 e conforme observações constantes da mesma certidão, por sentença proferida pela MM. Juíza de Direito da 4ª Vara de Família desta Capital, Dra. Joeci Machado

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA N.º
= 55.137 =

CONTINUAÇÃO

Camargo, em data de 10 de Agosto de 2001, o casal divorciou-se consensualmente, voltando a cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja Maria de Fátima Alves Santoro. C/60VRC=R\$6,30. Dou fé.

pr

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

R 4-55.137, em 01 de dezembro de 2005. Prenot. 271.265 de 18/11/2005.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 7º Tabelionato desta Comarca, em 23 de setembro de 2005, às fls. 179/180 do Lº 1708-N, Joacir Antonio Pereira, divorciado, já identificado, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso nº 2447, ap. 41, nesta Cidade, **vendeu o imóvel a LUIZ ALBERTO CUETO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 1.436.350-5-PR, CPF nº 302.253.379-91, residente e domiciliado na Rua Comendador Araújo nº 271, nesta Cidade, pelo preço de R\$125.000,00, incluído o imóvel da matrícula nº 55.136, já pagos. Sem condições. ITBI nº 42654 pg em 16/11/2005 sobre R\$175.000,00. Obs. Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$250,00. C/60VRC=R\$6,30. Dou fé.

Ic

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

R.5-55.137, em 23 de fevereiro de 2016.- Prenot.387.844 de 22/02/2016.-

Por Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, Contrato nº 1.4444.0357308-7, assinado em data de 12 de agosto de 2013, arquivada uma via neste Ofício sob nº 366.373, Luiz Alberto Cueto, já qualificado, **vendeu o imóvel a FABIANO TRAMUJAS BASSANEZE**, brasileiro, solteiro, empresário, RG. nº 4.657.589-0-SSP-PR e CPF nº 858.819.299-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa Frei Caneca, 55, ap. 05, pelo preço de R\$565.000,00, que abrange imóvel matr. 55.136, dos quais R\$71.000,00 pagos através de recursos próprios, e R\$494.000,00 através de financiamento, sem condições. Obs. Mencionadas no contrato as certidões de feitos ajuizados Cíveis, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e CNDT, todas em nome do vendedor. ITBI nº 40162/2013 pago sobre a avaliação de R\$565.000,00 (abrange imóvel matr. 55.136). Funrejus recolhido no valor de R\$817,80, arquivado neste Ofício em pasta própria. Custas 60VRC=R\$10,92. Dou fé.

mc

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R.6-55.137, em 23 de fevereiro de 2016.- Prenot.387.844 de 22/02/2016.-

Na forma do instrumento mencionado no R-5 e nos termos da Lei nº 9.514/97, Fabiano Tramujas Bassaneze, solteiro, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$494.000,00, a serem pagos em 180 prestações mensais, a taxa de juros nominal de 9,0178% a.a e efetiva de 9,4000% a.a., mediante as condições do aludido instrumento. Valor de Avaliação de R\$565.000,00. C/2156 VRC=R\$303,99. Dou fé.

mc

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV.7-55.137, em 23 de fevereiro de 2016.- Prenot.387.884 de 22/02/2016.-

O crédito no valor de R\$494.000,00, apurado em 12/08/2013, oriundo da alienação fiduciária de que trata o R.6 é representado pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0357308-7, série 0813, emitida em caráter integral e cartular pela credora Caixa Econômica Federal, em 12 de agosto de 2013, nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004. Sem custas na forma da referida Lei. Dou fé.-

mc

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 8-55.137, em 06 de fevereiro de 2.017. Prenot. 394.206 de 05/01/2017.

Cancelada a Cédula de Credito Imobiliário mencionada na AV.7 desta matrícula, conforme o documento, arquivado neste Cartório sob nº 394.206. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$32,04. C/630VRC=R\$114,66. Dou fé.

SEGUE

RUBRICA

31

FOLHA

2 - Mat. nº. 55.137

CONTINUAÇÃO

ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AV 9-55.137, em 06 de fevereiro de 2.017 Prenot. 394.206 de 05/01/2017.

Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento com alienação fiduciária lançada no R.6 desta matrícula e da matrícula nº 55.136 e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme os documentos arquivados neste Cartório sob nº 394.206, verificou-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF**, já identificada. Declaração de Quitação do ITBI nº44965/2016 paga sobre a avaliação de R\$627.500,00. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$1.255,00. C/2156VRC=R\$392,39. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

ic

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Rua Nunes Machado, 695
Fone 224-3555 - CEP 80250-000

Oficial: **LUIZ BOSCARDIN**
C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 55.136

CNM 080572.2.0055136-73

FICHA

- 01 -

RUBRICA

31

Imóvel: Apartamento sob nº 05, localizado no 5º andar do **EDIFÍCIO FREI CANECA** situado na Travessa Frei Caneca sob nº 55, com a área construída exclusiva de 186,14m², área correspondente de 213,00m², correspondendo a fração ideal do solo e nas partes de propriedade comum de 5,7224m². Dito edifício foi construído sobre o lote B, correspondendo ao lote 28.000 quadra 141, setor 11, zona 1ª, medindo 18,59m de frente para a Travessa Frei Caneca, por 17,86m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel onde confronta com o lote fiscal nº 11-141-021.000 e 17,77m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote fiscal nº 11-141-020.000, tendo 18,59m de largura na linha de fundos, onde confronta com o lote fiscal 11-141-022.000, cadastrado pela indicação fiscal nº 11-141-029.004-0. Obs. As omissões contidas no registro anterior, foram supridas por declaração e responsabilidade das partes, na forma do Provimento nº 356/84.

Proprietário:- **EMPREENHIMENTOS LABOR S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.489.301/0001-06, com sede nesta Capital.

Reg.Anterior: 49.516 Lº 3-AU do 6º Ofício, lavrado em 18 de Fevereiro de 1.963. Dou fé. Em 24 de Agosto de 2.005.-

pr **LUIZ BOSCARDIN** *Assinatura* **Oficial**
Oficial Registrador

R.1-55.136, em 24 de Agosto de 2.005.- Prenot. 268.231 de 22.08.2005.-

Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo 10º Tabelionato desta Capital aos 14 de Março de 1.990, às fls. 154 do livro 360-N, a Massa Falida de Empreendimentos Labor, devidamente autorizada pelo alvará judicial nº 05/90, expedido pelo Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, **vendeu o imóvel á JURANDY ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens em data de 02 de Maio de 1.953, com Mercedes Lourenço Pereira, ele bancário aposentado, C.I.nº 148.843-PR e CPF nº 000.582.039-15, residente e domiciliado nesta Capital na rua Frei Caneca nº 55, apartamento 05, pelo preço de NCz\$0,02 (dois centavos), expressão monetária da época, incluído o imóvel da matrícula nº 55.137, pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 41569 pago em 23.03.1990. VVI/2005=R\$145.200,00. C/4312VRC=R\$452,76. Dou fé.

pr **LUIZ BOSCARDIN** *Assinatura* **Oficial**
Oficial Registrador

R.2-55.136, em 24 de Agosto de 2.005.- Prenot. 266.924 de 15.07.2005.-

No inventário dos bens deixados por Jurandy Antonio Pereira, o imóvel da presente matrícula, avaliado pelo fisco estadual em R\$148.000,00, incluído o imóvel da matrícula nº 55.137, foi partilhado ao herdeiro **JOACIR ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, dentista, C.I.nº 736.136-PR e CPF nº 359.515.599-87, casado com Maria de Fátima Alves Santoro Pereira, residente e domiciliado nesta cidade, conforme formal de partilha extraído dos autos de Arrolamento Sumário nº 775/1998, pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Colombo-PR, aos 02 de Agosto de 2.004, assinado pelo MM. Juiz Luiz Fernando Tomasi Keppen. Sentença proferida em 02 de Julho de 2.003, pela MM. Juíza Gisele Lara Ribeiro, transitado em julgado. Sem condições. ITCMD pago em 29.06.2004 sobre R\$350.596,52 e intervivos (excesso de quinhão), pago em 29.06.2004 sobre R\$247.596,52, pagos nos autos. C/4312VRC=R\$452,76. Dou fé.

pr **LUIZ BOSCARDIN** *Assinatura* **Oficial**
Oficial Registrador

AV.3-55.136, em 14 de Setembro de 2.005.- Prenot. 268.974 de 14.09.2005.-

O adquirente Joacir Antonio Pereira é casado com Maria de Fátima Alves Santoro Pereira desde 26 de Julho de 1.978, pelo regime da **comunhão parcial de bens**, conforme a fotocópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição do Município de Volta Redonda-RJ, datada de 15 de Agosto de 2.005, às fls. 068 do livro BA-0012, que fica arquivada neste Cartório sob nº 268.975 e conforme observações constantes da mesma certidão, por sentença proferida pela MM.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
= 55.136 =

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Lucemara da Silva
25/06/2026



Valide aqui
este documento

CNM 080572.2.0055136-73

CONTINUAÇÃO

Juíza de Direito da 4ª Vara de Família desta Capital, Dra. Joeci Machado Camargo, em data de 10 de Agosto de 2001, o casal divorciou-se consensualmente, voltando a cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja Maria de Fátima Alves Santoro. C/60VRC=R\$6,30. Dou fé.

pr

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

R 4-55.136, em 01 de dezembro de 2005. Prenot. 271.265 de 18/11/2005.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 7º Tabelionato desta Comarca, em 23 de setembro de 2005, às fls. 179/180 do Lº 1708-N, Joacir Antonio Pereira, divorciado, já identificado, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso nº 2447, ap. 41, nesta Cidade, **vendeu o imóvel** a **LUIZ ALBERTO CUETO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 1.436.350-5-PR, CPF nº 302.253.379-91, residente e domiciliado na Rua Comendador Araújo nº 271, nesta Cidade, pelo preço de R\$125.000,00, incluído o imóvel da matrícula nº 55.137, já pagos. Sem condições. ITBI nº 42654 pg em 16/11/2005 sobre R\$175.000,00. Obs. Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$250,00. C/4312VRC=R\$452,76. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

R.5-55.136, em 03 de outubro de 2013.- Prenot.366.373 de 04/09/2013.-

Por Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, Contrato nº 1.4444.0357308-7, assinado em data de 12 de agosto de 2013, arquivada uma via neste Ofício sob nº 366.373, Luiz Alberto Cueto, já qualificado, **vendeu o imóvel** a **FABIANO TRAMUJAS BASSANEZE**, brasileiro, solteiro, empresário, RG. nº 4.657.589-0-SSP-PR e CPF nº 858.819.299-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa Frei Caneca, 55, ap. 05, pelo preço de R\$565.000,00, dos quais R\$71.000,00 pagos através de recursos próprios, e R\$494.000,00 através de financiamento, sem condições. Obs. Mencionadas no contrato as certidões de feitos ajuizados Cíveis, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e CNDT, todas em nome do vendedor. ITBI nº 40162/2013 pago sobre a avaliação de R\$565.000,00. Funrejus recolhido no valor de R\$817,80, arquivado neste Ofício em pasta própria. Custas 2156VRC=R\$303,99. Dou fé.

mc

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

R.6-55.136, em 03 de outubro de 2013.- Prenot.366.373 de 04/09/2013.-

Na forma do instrumento mencionado no R-5 e nos termos da Lei nº 9.514/97, Fabiano Tramuja Bassaneze, solteiro, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$494.000,00, a serem pagos em 180 prestações mensais, a taxa de juros nominal de 9,0178% a.a. e efetiva de 9,4000% a.a., mediante as condições do aludido instrumento. Valor de Avaliação de R\$565.000,00. C/1078 VRC=R\$151,99. Dou fé.

mc

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

AV.7-55.136, em 03 de outubro de 2013.- Prenot.366.373 de 04/09/2013.-

O crédito no valor de R\$494.000,00, apurado em 12/08/2013, oriundo da alienação fiduciária de que trata o R.6 é representado pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0357308-7, série 0813, emitida em caráter integral e cartular pela credora Caixa Econômica Federal, em 12 de agosto de 2013, nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004. Sem custas na forma da referida Lei. Dou fé.-

mc

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

AV.8-55.136, em 06 de fevereiro de 2017. Prenot. 394.206 de 05/01/2017.

Cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário mencionada na AV.7 desta matrícula, conforme o documento, arquivado neste Cartório sob nº 394.206. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$32,04. C/630VRC=R\$114,66. Dou fé.

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NWN-RFCNW-YPBBY-PAE3J>



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Lucemara da Silva
25/06/2026

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

CNM 080572.2.0055136-73

RUBRICA

7

FOLHA

2 - Mat. nº. 55.136

CONTINUAÇÃO

ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AV 9-55.136, em 06 de fevereiro de 2.017 Prenot. 394.206 de 05/01/2017.

Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento com alienação fiduciária lançada no R.6 desta matrícula e da matrícula nº 55.137 tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme os documentos arquivados neste Cartório sob nº 394.206, verificou-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF**, já identificada. Declaração de Quitação do ITBI nº44965/2016 paga sobre a avaliação de R\$627.500,00. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$1.255,00. C/2156VRC=R\$392,39. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

ic

AV 10-55.136, em 16 de setembro de 2.019. Prenot. 416.435 de 15/08/2019.

Cancelada a consolidação da propriedade de que trata a AV 9 desta matrícula face o Ofício nº 700007284161, expedido pela 5ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná em 14/08/2019, recebido via "malote digital" em 15/08/2019, assinado digitalmente por Marco Antonio Marnieri - Diretor de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 416.435, restabelecendo-se a referida alienação fiduciária. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AA

AV 11-55.136, em 19 de setembro de 2.019. Prenot. nº 417.704 de 19/09/2019.

Conforme Protocolo nº 201710.3008.00391977-IA-071, autos sob nº 10081201501209001, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código ae9d.be85.b1e8.ae05.3d31.d5b5.88ad.1c1f.455d.6e2b, em nome de Fabiano Tramujas Bassaneze, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **310/2019** na Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade sobre os direitos que o executado Fabiano Tramujas Bassaneze possui sobre o imóvel da presente matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AA

AV 12-55.136, em 19 de setembro de 2.019. Prenot. nº 417.705 de 19/09/2019.

Conforme Protocolo nº 201806.1408.00524234-IA-609, autos sob nº 49126201401609002, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código ae9d.be85.b1e8.ae05.3d31.d5b5.88ad.1c1f.455d.6e2b, em nome de Fabiano Tramujas Bassaneze, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **311/2019** na Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade sobre os direitos que o executado Fabiano Tramujas Bassaneze possui sobre o imóvel da presente matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AA

AV.13-55.136, em 29 de outubro de 2.020. Prenot. 428.618 de 26/10/2020.

Cancelada a indisponibilidade objeto da AV.11 desta matrícula, conforme decisão extraída dos autos nº 0000450-08.2015.5.09.0012, numeração atual dos respectivos autos nº 10081201501209001,

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NWNRRFCNW-YPBBY-PAE3J>



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Lucemara da Silva
25/06/2026

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 080572.2.0055136-73

CONTINUAÇÃO

da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, proferida e assinada digitalmente em 21/10/2020 pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Juliane Penteado de Carvalho Bernardi, arquivada nesta Serventia sob nº 428.618. Emolumentos e custas, bem como as destinadas ao FUNREJUS, incluídas no cálculo exequendo para posterior pagamento, conforme decisão judicial. Dou fé.

rls

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV.14-55.136. - Prenotação 514.023, de 10/06/2026. **CADASTRO IMOBILIÁRIO** - O imóvel desta matrícula está inscrito no **Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB)** sob o nº **H32QQD2W**. Custas: 315,00 VRCext = R\$87,25 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$ 21,81 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$124,91. Selo Funarpen: SFRI2c5ZYvFTrkZFEEOWF392q (fds). Dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2026.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.15-55.136. - Prenotação 514.023, de 10/06/2026. **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA** - Conforme documentação comprobatória que #ca digitalizada, averba-se que o imóvel desta matrícula está localizado no bairro Centro e possui o CEP: 80.010-090. Custas: 315,00 VRCext = R\$87,25 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$ 21,81 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$124,91. Selo Funarpen: SFRI2T5fYvFTrkO8EtOWF392q (fds). Dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2026.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.16-55.136. - Prenotação 514.023, de 10/06/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 06 de abril de 2026, e demais documentação comprobatória que fica digitalizada (protocolado via registro eletrônico), e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, averba-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Valor: R\$626.782,56. Emitida a DOI. ITBI Declaração de Quitação nº 40748/2025, paga no valor de R\$16.923,13, datada de 07 de agosto de 2025 - valor base: R\$626.782,56 e ITBI Complementar Declaração de Quitação nº 23346/2026, paga no valor de R\$2.953,50, datada de 22 de maio de 2026 - valor base: R\$109.388,90. FUNREJUS: Guia nº 14000000012979750-8 paga no valor de R\$1.472,34, em 10 de junho de 2026. **Ressalvada a indisponibilidade (Av.12) constantes na matrícula.** Custas: 2.156,00 VRCext = R\$597,21 + FUNDEP 5% R\$29,86 + ISS 4% R\$23,88 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$658,95. Selo Funarpen: SFRI2c5eYvFTrkZjEtOWF392q (fds). Dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2026.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NWN-RFCNW-YPBBY-PAE3J>



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Lucemara da Silva
25/06/2026

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 55.136 do Registro Geral desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé, 25 de junho de 2026. Certidão emitida às 07:34:17. Prot. 514.023. Certidão nº 313.576. Certidão nº 313.576.

Custas: Emolumentos: R\$ 0,00; ISS 4%=R\$ 0,00; FUNREJUS 25%=R\$ 0,00; FUNDEP=R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 0,00.



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Curitiba - Estado do Paraná
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar
Fone (41)3224-3555 - email: certidao@5ricuritiba.com.br
CHARLES WILLIAN BENDLIN
REGISTRADOR

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NWNR-RFCNW-YPBBY-PAE3J>



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Lucemara da Silva
25/06/2026

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento Gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

